



**PROVIMENTO AO RECURSO IMPETRADO PELO INSCRITO n° 034
PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR N° 02/2021.**

P

GABARITO DEFINITIVO

**ENSINO MÉDIO
GABARITO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	D	A	C	A	B	B	B

**ENSINO SUPERIOR
GABARITO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	X Questão anulada	C	A	A

EMPREGO PÚBLICO: ESTAGIÁRIO

QUESTÕES n°: 06 E 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Modificar Gabarito questão 07(anulação de questão)

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos para estas questões, a Banca Examinadora concluiu pela não anulação da questão **06** haja vista que a mesma está correta, verificou-se apenas um erro comum de corretor como a falta de acentuação que não interferiu no entendimento da questão. Na questão número 7 decidiu-se a anulação da mesma pela verificação na fonte <https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo/>. Há realmente divergência de informações. Com a anulação desta questão, a Banca examinadora decidiu que permanece a nota máxima e total da prova (9.0) nove. Sendo assim, não há alteração na classificação final.

Trombudo Central, 19 de fevereiro de 2021.

GEOVANA GESSNER
Prefeita de Trombudo Central

NEIDE APARECIDA FUECHTER SCHWEDER
Presidente da Comissão Examinadora

MARCIA GISELESALVADOR
Secretaria de Educação